



Rua Rufino Marques, 03, Centro, Pedra-PE CEP 55280-000
CNPJ 10.106.227/0001-70

DECRETO Nº 021/2021

EMENTA: Decreta Luto Oficial no município da Pedra-PE; pelo falecimento do Senhor Natalício Tenório Cavalcanti (Tibila), Ex-Prefeito deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste Município, Natalício Tenório Vaz;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade pedrense no decorrer de sua vida como cidadão, prefeito.

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade pedrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pedrense render justas homenagens àquele que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município da Pedra-PE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Natalício Tenório Cavalcanti (Tibila), que em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao Município da Pedra -PE, tendo exercido o cargo de Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra-PE, 27 de setembro de 2021.


Gilberto Júnior Wanderley Vaz
Prefeito